



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 19 AO CONTRATO N. 40/2009

A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002149-70.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5.2 do contrato original com a redação dada pela cláusula 1ª do Termo Aditivo n. 04 (de 08-10-2021), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de maio-21 a abr.-22, com percentual de 12,13%, resultando no discriminado abaixo, para vigorar retroativamente a 11-5-2022, conforme Contrato n. 40/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 21ª ZE, em Estrela-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **JORGE FRANCISCO SCHULER** e a Sra. **JANETE INEZ SCHULER**.

Contrato original:	R\$ 2.733,87
Termo Aditivo n. 02 reajustado:	R\$ 1.137,50
Total	R\$ 3.871,37 mensais

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 18/07/2022, às 19:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0986230** e o código CRC **EE6019BE**.